

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMUTRAN

Aos **25 dias de agosto de 2005**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, verificando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, o Sr. Vice Presidente do COMUTRAN, LUIZ FONTAINHA DA ROCHA, deu por iniciados os trabalhos, justificando, inicialmente, a ausência do Presidente do COMUTRAN, Sr. Jurair Correa, em reunião extraordinária com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Em seguida, fez a leitura da convocação e pauta da reunião, constante no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2005, que é a seguinte: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 14/07/2005; 2) Análise e discussão das sugestões de revisão do Regimento Interno do COMUTRAN; 3) Discussão acerca dos seguintes temas propostos pela VICE ligados ao Estatuto do Idoso: a) acesso gratuito aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos nos veículos executivos (art.39); b) Reserva de 5% para idosos nos estacionamentos públicos e privados (art. 41); c) Acesso aos idosos, gestantes e deficientes pela porta dianteira dos veículos de transporte coletivo; 4) Assuntos gerais. Secretariou a reunião o Sr. Aguinaldo Augusto de Mello Junior, membro do Conselho pela CPTRANS. Deu início aos trabalhos o Vice Presidente do COMUTRAN, Sr. Luiz Fontainha da Rocha, solicitando a leitura da ata da reunião do dia 14/07/2005, feita pelo secretário. A mesma foi aprovada por unanimidade com a seguinte ressalva que passa a fazer parte integrante da mesma: "Sidnei Ramires (ASTAPE) solicitou que fosse realizada votação entre os membros do COMUTRAN para que fosse convocada reunião extraordinária exclusivamente para discussão do tema "transporte coletivo". Passando, então, ao item 02 da pauta, o Vice Presidente do COMUTRAN, Sr. Luiz Fontainha da Rocha abriu a palavra aos membros do Conselho para considerações. Pedindo a palavra o conselheiro Sidnei Ramires (ASTAPE), pelo mesmo foi dito que gostaria de se ater aos termos da proposta do artigo 25 cujo texto é: "A entidade que não se fizer representar nas reuniões do COMUTRANS será notificada, por escrito, nas duas primeiras faltas; na terceira, a entidade será desligada, o que será lavrado em ata." Argumentou o conselheiro que aprovada a proposta, gostaria de ver tal dispositivo cumprido efetivamente, já que muitas entidades não comparecem às reuniões, inclusive membros do Poder Público. Nesse sentido, solicitou que doravante a Presidência do COMUTRAN cobre a presença daqueles que seguidamente vem faltando às reuniões. Com a palavra o Sr. Paulo Santangelo (VIAÇÃO ESPERANÇA), pelo mesmo foi dito que o referido artigo proposto deve ser interpretado com cautela, uma vez que o texto refere-se a "entidade" o que pode criar uma controvérsia quanto aos órgãos da Administração que compõem o Conselho. Daí a necessidade de uma análise jurídica desse artigo. Pediu a palavra o conselheiro Sandro Lara (AMAI) para mencionar que tinha as seguintes propostas a apresentar: 1) o mandato dos conselheiros que, atualmente, é de um ano, passa a ser de dois anos, havendo, assim, mais possibilidades de implementar projetos e idéias; 2) Sugeriu doze reuniões ordinárias por ano, em lugar das bimensais, citando que a maioria dos conselhos municipais tem esse procedimento; e 3) Rever o quorum para votação, sendo o mesmo de 1/3 dos presentes, e não metade, como consta atualmente. Diante das alterações propostas, os conselheiros sugeriram a

designação de uma reunião extraordinária do COMUTRAN para aprovação da minuta do novo Regimento Interno, o que foi acolhido pelo Vice Presidente do Conselho que informou que verá a melhor data para a efetivação da reunião. Passando ao item 03 da pauta, foi dada a palavra ao Sr. Wilson Jacintho (VICE) disse que a intenção das proposições é tão somente de ver cumprida a Lei. Leu o artigo 39 do Estatuto do Idoso e mencionou que os ônibus que operam o serviço Executivo seguem percursos ou trajetos diferentes dos regulares, ou seja, atuam nos intervalos, o que é irregular. Segundo o Conselheiro, o serviço executivo tem que concorrer com o urbano, e isso não acontece. Solicitou a palavra o conselheiro Paulo Santangelo (VIAÇÃO ESPERANÇA LTDA) e disse não concordar com a colocação do Sr. Wilson Jacintho, solicitando que a VICE enumere as linhas que não cumprem os horários, ou que atuam em intervalos. Retomando a palavra, o conselheiro Wilson Jacintho (VICE) disse que não faria tal indicação por entender que, por se tratar de descumprimento de Lei, são as empresas de ônibus que devem fornecer a relação dos horários que não estão em conformidade com o Estatuto. Dada a palavra, novamente, ao Sr. Paulo Santangelo (VIAÇÃO ESPERANÇA) pelo mesmo foi dito que as empresas tão somente cumprem os horários e itinerários que são de competência do órgão gestor estabelecer. Dada a palavra ao Sr. Wilson Jacintho (VICE) pelo mesmo foi dito que, ao que percebe, a decisão será da CPTRANS. Passando a letra “b”, ou seja, reserva de 5% para idosos nos estacionamentos públicos e privados (art. 41), o Sr. Wilson Jacintho (VICE), disse que já tem verificado a preocupação do Poder Público em cumprir o dispositivo legal, sendo certo que verifica, também, que para que o usuário faça uso do seu direito, deve obter a carteira ou selo no DETRAN/RJ, após necessário cadastramento. Sugeriu, diante disso, que o referido cadastramento e emissão de autorização sejam feitos pela CPTRANS, através de lei municipal, inclusive. Salientou que nos estacionamentos particulares, essas vagas ainda não estão demarcadas. Osmar Burger (VIAÇÃO PETROPOLIS), disse que Petrópolis, por ser uma cidade histórica, onde a preocupação está focada na preservação de seus pontos e locais, o ideal seria pensarmos a criação de bolsões ao redor do Centro Histórico, e não na demarcação de novas vagas. O conselheiro Sandro Lara (AMAI) solicitou que a CPTRANS, dentro de sua competência, ou, na medida do possível, fiscalize a abertura de estacionamentos no Centro Histórico. Retomou a palavra o Vice Presidente do Comutran para discorrer sobre o assunto, salientando, inclusive, os trabalhos desenvolvidos pela CPTRANS na demarcação das vagas. Quanto a letra “c” desse item, tocante às gestantes, dada a palavra ao Sr. Paulo Santangelo, pelo mesmo foi dito que esse aspecto está sendo cumprido regularmente pelas empresas permissionárias. O Conselheiro Wilson Jacintho (VICE) disse possuir um e-mail da PETRO ITA LTDA em que a mesma reconhece não estar cumprindo a regra de acesso de mães com o filho ao colo pela porta dianteira, sendo assim, de competência da CPTRANS fazer cumprir o dispositivo. Em assuntos gerais, o conselheiro Sandro Lara (AMAI) fez perguntas relativas a nova Rodoviária do Bingen. O conselheiro Gilmar Oliveira (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO) informou que a inauguração será no próximo dia 16/09 e a sistemática de operação do Terminal será amplamente divulgada nos próximos dias pela PMP. Comentou que seria importante que o COMUTRAN se reunisse para discussão da operação do Terminal Bingen, até para que a sociedade, por meio desse segmento de discussão, pudesse dar sua opinião acerca da dinâmica de funcionamento do novo terminal. O Conselheiro Sandro Lara (AMAI)

solicitando, novamente, a palavra, solicitou a colocação de faixas de pedestre nos Transbordos de Correias e de Itaipava. O Conselheiro André Pavanelli (TRANSPAL) comentou sobre o funcionamento dos Terminais no RJ, bem como a cobrança das taxas de embarque e de utilização, as chamadas TUT e TET. O Conselheiro Jorge da Silva (AMEM P2) reclamou do capú de alguns ônibus com a borracha gasta, com a campainha estridente e expurgando muita fumaça, sendo todos da Viação Cidade das Hortências. Pediu providências. A Conselheira Zilda Damião (UDAM) solicitou providências quanto ao abrigo na ponte do arranha céu. O Conselheiro Wilson Jacintho (VICE) se referiu à faixa de pedestres existente exatamente na Choperia, na esquina com a Rua Irmãos D`Ângelo salientando que a sinalização está deficiente naquele local, sugerindo a volta do semáforo para maior segurança dos pedestres. Ainda em assuntos gerais o Sr. Luis Fontainha, Vice Presidente do Comutran, fez a leitura de Ofício datado de 21/07/2005 da AMATEPE (Associação de Motoristas Autônomos de Transportes Escolares de Petrópolis), lavrado pelo Sr. Isaias Carlos dos Santos, solicitando inclusão da referida associação no COMUTRAN. O Vice presidente do COMUTRAN disse que a referida vaga já se encontra preechida pelo conselheiro Júlio Sérgio Barbosa, legitimamente eleito quando da realização da III CMTT. Disse que a referida associação deverá aguardar a realização da próxima Conferência, para se candidatar à vaga. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que segue assinada pelo secretário e pelo Vice Presidente e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo na próxima reunião, será lavrada no livro próprio. Assinaram o livro de presença à reunião os seguintes conselheiros: Luiz Fontainha da Rocha, Sandro de Jesus Lara, Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Jorge Gomes da Silva Alexandre Santana do Carmo, Wilson Jacintho Fernandes, Lygia Dalmaso, Zilda Damião de Freitas, Demétrios Acácio Ferreira, Gilmar Silva de Oliveira, Sidnei Ramires Cardoso, Valdomiro Ribeiro, Paulo Santangelo Filho, Osmar Burger, André Pavanelli e Hélio Ricardo Gomes.

Aguinaldo Augusto De Mello Junior
Secretário designado

LUIZ FONTAINHA DA ROCHA
Presidente do COMUTRAN